



7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 26 de agosto de 2021, via plataforma ZOOM, às 9h deu início à Reunião Ordinária do CMDCA conforme lista de participantes. A Presidente Iris deu as boas-vindas a todos, informou sobre a primeira pauta que tratava sobre as novas conselheiras da ABA, recepcionando assim a conselheira Mariana, e estendendo essa recepção à conselheira Gabriela, que não pôde participar dessa reunião, pois estava em outro compromisso. A Presidente solicitou para que a Sra. Wanderléa repasse os informes da Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantia de Direitos que está trabalhando a temática: “Prevenção de Álcool e Outras Drogas nas Fases da Infância e Adolescência” e também explanasse sobre a reunião articulada pelo CMDCA com a Promotoria, Rede Educacional, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Educação que tratou o tema “Evasão Escolar”. Sobre o primeiro assunto a Conselheira salientou que a referida Comissão após fazer o levantamento e analisar as respostas dos questionários foi confeccionado um relatório e o resultado foi apresentado na reunião do dia 13.08.2021 para o Promotor, membros do Conselho Tutelar e representante do CREAS. Foi observado que no município não existem protocolos, nem trabalhos estruturais com ações de prevenção, notificações e fluxos que visam a solucionar os problemas, acrescentou ainda que o promotor pediu ações imediatas, entretanto a Comissão explicou ao Excelentíssimo Sr. Celso que a proposta é que tenhamos políticas públicas efetivas sobre o tema respaldado na legislação. Para a próxima reunião, a Comissão irá trabalhar para apresentar sugestões de fluxos de atendimento, inclusive serão convidados os Secretários Municipais das pastas: Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte Lazer Cultura e Juventude bem como os envolvidos COMAD e Coalisão. O Sr. Carlos, colocou como sugestão a divulgação dos relatórios a todos os Conselheiros do CMDCA, deixa o convite para quem se interessar a participar da referida Comissão. A Presidente Sra. Iris ainda fez a reflexão de que as drogas podem levar ao suicídio, sendo importante a realização de ações. Dando continuidade a Sra. Wanderléa falou sobre o segundo assunto supracitado. Foi realizado 25.08.2021 a reunião com o Promotor, Conselho Tutelar, Secretário Municipal de Educação e Supervisoras de ensino do Estado e Conselho Municipal de Educação. Nesta, o Sr. Farouck, informou que os casos de evasão escolar no âmbito municipal diminuíram consideravelmente. Foi exposto pelas representantes do estado o trabalho que tem sido feito pelas escolas como divulgação nas mídias sociais, visitas, busca ativa, campanhas dentre outras. Foi observado que com o retorno do ensino presencial nas escolas, este cenário de evasões começaram a diminuir. Foi sugerido fluxo de notificações dos casos, para que seja otimizado tempo e evitar duplicidade. A pedido do Promotor o CMDCA irá articular mensalmente reuniões para ser tratado o tema. A Presidente do CMDCA passou a palavra para o Conselheiro Sr. Antônio representante da Educação, o mesmo trabalha no transporte escolar, ressalta que tudo está caminhando bem, e que os pais estão contribuindo para que isso aconteça, poucos ainda não autorizaram os filhos a retornarem a escola. Ressalta a preocupação das estradas onde as crianças e adolescentes das áreas rurais transitam, buscam sempre a secretaria de obras para melhoria na infraestrutura, todos da equipe trabalham para o cumprimento dos protocolos de volta às aulas depois da pandemia. A Sr. Iris reforçou a importância da representação do membro da Educação no CMDCA. Em seguida foi o momento do Conselho Tutelar, no qual o Sr. Lucas, conselheiro,



explicou o último relatório de atendimentos do órgão referente ao mês de julho. Lembrou que no mês de junho havia ficado dúvidas sobre os dados, este havia apresentado divergência entre os números. Explicou que muitas vezes ao atenderem uma ocorrência se depararam com outras violações de direitos dos irmãos, sendo contabilizados os casos por família e em outra parte casos individuais. A mesma situação no relatório de julho. Considerando que ainda não ficou esclarecido as dúvidas, a Sra. Iris sugeriu que os próximos relatórios fossem mais claros, para facilitar os entendimentos e salienta a importância do Conselho ter iniciado a tabulação dos dados. Para tratar da próxima pauta, a Presidente Iris solicitou que a Secretária Daniele fizesse um resumo sobre a situação da Casa Lar envolvendo os recursos do FUMDICAD, posteriormente abrirá a palavra aos demais que quiserem se manifestar. A Secretária inicia explicando que no ano de 2020 a referida Casa tinha suporte de atender até 10 pessoas abrigadas entre crianças e adolescentes, porém houve a necessidade de ampliar esse número para 20. Recebemos do Conselho Tutelar e do responsável pela administração da Casa ofícios salientando essas situações, então foram feitas mobilizações a fim de sanar essa falta de vagas. Feito isso, foi identificado também a necessidade de reestruturar a Casa de acordo com o aumento dos atendidos. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEAS, solicitou parceria do CMDCA para a compra de móveis, utensílios e equipamentos fossem custeados pelo FUMDICAD. Na época, foi pedido à Controladoria Geral do Município e Jurídico da Prefeitura pareceres que respaldassem as ações do CMDCA e da Instituição. Fomos orientados como existe apenas uma Instituição que realiza esse tipo de atendimento não haveria necessidade de abertura de edital, então, firmamos parceria através do Termo de Colaboração, pois pela natureza do objeto ser singular caberia a inexigibilidade de Chamamento Público ou dispensa. Posteriormente os recursos foram disponibilizados diretamente na conta da Instituição. O plano de trabalho passou pela Análise da Comissão de Seleção, neste constava a execução de compras em 2 meses, porém não foi possível por vários motivos, inclusive já apresentado a este colegiado. Dentre eles estava o período pandêmico e a mudança de diretoria da Instituição, também não apresentaram em tempo hábil a justificativa de prorrogação de prazo. A Controladoria juntamente com o acompanhamento do Gestor da Parceria recomendou que a Instituição devolvesse os recursos em conta e os que foram gastos após a data que encerrou a vigência da parceria, podendo posteriormente firmarmos nova parceria através do Termo e Colaboração para concretizarem as compras. Foi realizado uma reunião entre representantes da SEAS, Controle interno e responsáveis pela Instituição que resultou no parcelamento desses recursos, inclusive já iniciaram a devolução. Técnicos do Centro de Referência Assistência Social -CREAS que acompanham a instituição realizaram visita no abrigo e constataram a necessidade de complementação de equipamentos de acordo com a proposta do novo plano de trabalho, tendo este um acréscimo no valor comparado ao que iríamos repassar para instituição, novamente SEAS solicita parceria do Conselho. O que o Colegiado deverá colocar em votação é se além dos R\$12.626,74 (doze mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) já acordado o repasse também votaria a solicitação da assistência em financiar o novo plano no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo a diferença de R\$14.373,26 (quatorze mil trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). A secretária ressalta também que o CMDCA não acompanhou nem avaliou as alterações do referido plano, pois entende que passa para análise do Conselho a



aprovação do recurso complementar, caso seja favorável, somente depois será dado andamento no processo de acordo com o Marco Regulatório. Este plano foi disponibilizado antecipadamente a todos Conselheiros, para que todos tivessem ciência nessa tomada de decisão, se realmente é viável esse repasse, visto que teve esse aumento das vagas ou se preferem liberar somente o valor do recurso acordado inicialmente, solicitando a complementação desses recursos pelo município. A Sra. Daniele passa a palavra ao Sr. Erick e solicita que o mesmo complemente ou corrija alguma informação repassada que não esteja de acordo. O Sr. Erick ressalta que foi muito bem esclarecido e irá apenas contextualizar. O Termo de Colaboração vigente entre Instituição e Prefeitura foi devido a um TAC expedido judicialmente, onde a Prefeitura é responsável pela manutenção da Casa, aluguel, mobília, tudo que envolve o funcionamento do abrigo. Quando houve a necessidade da ampliação de vagas a Instituição levou essa demanda para o município, visto que, esta é a responsável conforme o documento supracitado. Quando foi pensado na mudança do local, também foi analisado o que seria necessário comprar para atender com qualidade essas 10 vagas de ampliação. Então, foi realizada cotações na época. Entretanto até finalizar esse processo o Termo só foi assinado em outubro, muitos valores foram alterados. Explanou que o repasse só aconteceu depois de 12 dias de assinado o Termo de Colaboração com recurso do FUMDICAD, também se responsabilizou que deveria ter colocado um prazo maior para a compra de todos os itens do Plano de Trabalho. A mudança de diretoria conforme já exposto resultou em atrasos, pois até estarem devidamente regulamentados não podiam movimentar recursos. Lembrou que não houve monitoramento nem avaliação e somente depois de encerrado o período de compras a equipe do CREAS foi até a Instituição e informou que deveriam devolver recursos, porém a Instituição já havia adquirido alguns móveis após o encerramento do prazo (2 meses), diante disto, foi necessário a venda destes para que conseguissem restituir o FUMDICAD e também necessário o parcelamento. O Sr. Erick enfatizou que aguarda realizarem o aumento da grade do abrigo, a fim de garantir maior segurança das crianças, adolescentes e todos que frequentam o local, bem como dos móveis, utensílios, equipamentos que estruturam o abrigo. Salaria que primeiramente levou a demanda para o município e este trouxe para o CMDCA. Um dos itens contido no plano é a compra de celular, pois os funcionários utilizam de uso pessoal deles. Reforça que toda a necessidade já foi constatada pela equipe do CREAS junto a Secretaria de Assistência e coloca a instituição a disposição do CMDCA. O Sr. Carlos pergunta ao Sr. Erick se esse recurso complementar refere-se a compra de itens de segurança do abrigo como câmeras e celulares, Sr. Erick esclarece que os itens de equipamentos eletrônicos sofreu muita alteração pelo aumento do dólar e coloca que com esses R\$12.626,74 (doze mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) não conseguiriam nem finalizar a compra do plano inicial. Diante do exposto, o Sr. Carlos pergunta qual é resposta do poder público mediante a solicitação da instituição, o Sr. Erick explica que estão de acordo e trouxeram essa demanda para o CMDCA avaliar. O Sr. Carlos ressalta que conforme supracitado se o município tem essa obrigatoriedade com a Instituição, porque não está sendo custeado? Qual seria a justificativa? O Sr. Erick informa que eles compreendem a necessidade e trouxeram essa demanda ao colegiado. Então o Sr. Carlos pergunta, mas então a Prefeitura está tirando a responsabilidade dela e transferindo para o CMDCA? O Sr. Erick informa não saber. O Sr. Carlos ressalta a importância de se investir em média complexidade,



mas também acredita ser importante o investimento em prevenção. E coloca que se é obrigação da prefeitura o CMDCA deve fazer esses apontamentos e informar de quem é a responsabilidade. Apesar de ser da pasta, enfatiza a importância de esclarecer essas dúvidas. A Presidente Iris coloca se mais alguém tem algo a acrescentar, também salienta que a decisão é do colegiado se aprova ou não o repasse dessa complementação dos recursos. O Sr. Carlos sugere que o CMDCA cobre do poder público as demandas da Instituição e a responsabilidade de cumprir com que foi acordado. A Sra. Iris coloca que a sugestão é viável e entende o posicionamento do Conselheiro, expõe conhecer as problemáticas do município principalmente pela complexidade, mas também é uma questão a ser analisada para que o poder público não transfira responsabilidades. O Sr. Erick ressalta que a Instituição não pode ser considerada peso para Conselho, não quer estabelecer nem forçar algo, a demanda foi levada para o município e este que repassou ao Conselho. A Presidente Iris informa que quanto a isso ficou muito claro, bem como na fala do Sr. Carlos que a solicitação partiu do Município e não da Instituição. O Sr. Carlos salientou a importância de se valer o referido termo, é importante cobrar o poder público e destaca o serviço de acolhimento no nosso município. A Presidente pergunta se mais alguém quer se manifestar, sem objeções a Sra. Iris coloca em evidência a situação: os R\$12.626,74 (doze mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) será repassado a instituição por se tratar apenas de cumprimento da legislação, para evitarmos apontamentos do tribunal de contas foi decidido por esse caminho. A Presidente pergunta para secretária se está de acordo com as informações repassadas, a mesma responde que sim, apenas complementa que assim que chegou a solicitação da secretaria, ficou com dúvida se poderíamos firmar novo termo, uma vez que a instituição financiou o valor a ser restituído ao Fundo. Mediante aos fatos, encaminhou ao setor do Controle Interno o pedido de informações acerca do assunto para resguardar o Conselho e a Instituição e pergunta para a estagiária Sra. Michelle se tivemos a resposta. Nesse momento, chegou a reposta informando que o CMDCA deverá encaminhar informações sobre o parcelamento, a secretária esclarece que não fomos convidados para a reunião que resultou neste acordo, apenas recebemos o ofício da secretaria de assistência contendo os valores. A Sra. Ana ressalta a importância de agilizarmos o processo, pois conforme já exposto é necessário a compra dos itens. O Sr. Erick expõe que ao finalizarmos a reunião, é importante cobrar do poder público e exigir uma reposta, caso precise encaminhar algum documento para a Controladoria seja feito o mais célere. O Sr. Carlos acredita que os trâmites burocráticos dentro do CMDCA talvez sejam mais longos do que do município que já possui um termo, podemos colocar o ofício em caráter de urgência. A Presidente Iris pergunta a Secretária se os R\$12.626,74 (doze mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) já pode ser firmado termo, a Sra. Daniele ressalta que essa é a dúvida exposta anteriormente, pois acredita que independente do valor é novo termo. E informa que antes passaram pela mesma situação, ficaram dependendo do posicionamento dos órgãos como Jurídico e Controladoria e sugere que façam a votação para que a maioria decida, independentemente dos posicionamentos favoráveis ou contrários. O Sr. Carlos coloca que é necessário seguir os trâmites legais, talvez não tenhamos quórum suficiente independente do pensamento de cada um, também temos agora o ofício da Controladoria, o mesmo coloca que gostaria de sair da reunião com uma decisão, porém é necessário ter questões alinhadas e se essas decisões não



irão impactar em uma responsabilização do CMDCA no futuro. A Secretária informou que anteriormente na mesma situação foi colocado em votação, no caso foi aprovado, porém só iria darmos sequencia somente com as finalizações das respostas que vieram posteriormente, deixa claro que está repassando essas informações somente porque esse foi o modelo adotado. Se todos considerarem pertinente a realização de uma extraordinária para então decidirem sobre o assunto apesar de não contabilizar voto, é favorável. A Sra. Daniele também coloca um exemplo em questão, caso o poder público responda que no momento é inviável o custeio dessa complementação de recursos, o Sr. Carlos expõe que o município tem a obrigação de prever a dotação orçamentária. A Sra. Daniele coloca que caso o Colegiado aprove essa deliberação, ainda assim estão em conformidade com a legislação. O Sr. Carlos ressalta a importância dos investimentos serem na prevenção, a Sra. Daniele coloca que anteriormente fez pesquisas e o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como outras legislações refletem que os recursos do Fundo deverão ter prioridade na aplicação no âmbito de acolhimento e não de políticas sociais básicas. O Sr. Carlos coloca que não quer ser ofensivo, mas a fala da Secretária pode ser tendenciosa, e para alguns conselheiros pode ser influenciadora, e coloca que é melhor analisar essas questões para que a decisão não fique apenas em 1h40min. A Secretária expõe que por isso o plano de trabalho foi encaminhado com dias de antecedência, mas entende a fala do Conselheiro e pede desculpas a todo o colegiado se em algum momento agiu mesmo que de forma involuntária a persuadir alguém, jamais é a intenção e sempre quando se posiciona é no sentido de contribuir mesmo, inclusive muitas opiniões não são expostas justamente para ser imparcial, e quem conhece sabe o que realmente é pensado nestas questões que envolvem recursos públicos. A Sra. Iris explica que todos entendem essas questões e encerra a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 26/08/2021.